



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

12/12/2022

Ass.:

João B. Bruno Júnior

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 676/2022

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.650,92 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) destinados a Secretaria Municipal de Administração, manutenção do convênio com as Policias Militar, Polícia Florestal e Policia Civil nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	02	Secretaria de Administração	
Sub Unidade	00	Secretaria de Administração	
Função	06	Segurança Pública	
Sub-função	181	Policiamento	
Programa	0001	Apoio de Ações inerentes ao Estado ou União	
Projeto	2.0010	Manut. Convênio Polícia Militar/Florest/Civil	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.700,92
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.950,00
TOTAL			R\$ 17.650,92

Art. 2º.Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na fonte 36 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 no Valor de R\$ 17.650,92 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º.Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 12 de dezembro de 2022.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

12/12/2022

Ass.:

João B. Bruno Junior

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 676/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

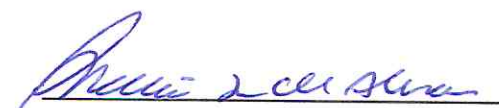
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.650,92 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) destinados a Secretaria Municipal de Administração, manutenção do convênio com as Polícias Militar, Polícia Florestal e Polícia Civil nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02 Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	02 Secretaria de Administração	
Sub Unidade	00 Secretaria de Administração	
Função	06 Segurança Pública	
Sub-função	181 Policiamento	
Programa	0001 Apoio de Ações inerentes ao Estado ou União	
Projeto	2.0010 Manut. Convênio Polícia Militar/Florest/Civil	
Elemento	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.700,92
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.950,00
TOTAL		R\$ 17.650,92

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECAÇÃO na fonte 36 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 no Valor de R\$ 17.650,92 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 12 de dezembro de 2022.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal